



**COMUNICADO DE DECISÃO ACERCA DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A comissão Organizada do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 científica que, após a análise da solicitação apresentada pela candidata Carla Teixeira Lopo, acerca da prorrogação do prazo para interposição de recurso contra o resultado da avaliação psicológica, deliberou pelo **indeferimento** da referida solicitação. Tendo em vista que, somente a referida candidata apresentou formalmente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o requerimento para prorrogação. Tornando-se injustificável a alteração do andamento do Processo de Escolha, mediante apenas a solicitação de um (a) único (a) candidato (o).

Cabe salientar que, houve a prorrogação do prazo para dia 02 de setembro de 2019 até as 12:00h, afim de ofertar maior tempo aos candidatos. Assim sendo a comissão delibera apenas por estender o horário para o recebimento dos recursos até as 14:00 h do dia 02 de setembro de 2019, impreterivelmente.

São João das Missões 02 de setembro de 2019.

Pedro Canizio Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

Ana Paula Bezerra
Presidente da Comissão Organizadora

Demais membros da comissão:
Ana Claudia Correa Santos
Cristina Tavares de Almeida
Jose de Sousa Neves